



Sexta-feira, 14 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 095/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de bem móvel inservível para a Secretaria Municipal de Saúde de Altônia, (Vigilância em Saúde) e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado inservível para o Município de Altônia, o bem móvel que consta pertencer ao Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Altônia Pr, devidamente caracterizado e identificado, conforme abaixo:

Artigo 2º- Isto posto determino a baixa do seguinte item relacionado conforme tabela abaixo:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
6175	01 Computador 500gb marca Seagate memória e processador.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altônia, 14 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 80/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: Empresas: V DE M CHAVES ANIMAÇÃO DE FESTAS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.244.945/0001-75, localizada na Rua Mimosa, 828, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Valmir de Melo Chaves, portador do RG nº 9.206.861-7 SSP/PR e do CPF nº 040.517.469-17, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 118/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 (**Formalização de Ata de Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviços de som móvel para divulgação de atividades relevantes para população e locação de som fixo para eventos promovidos pelas Secretarias desta Municipalidade**) com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a vigorar de **10/06/2024 a 07/12/2024**.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 10 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 076/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: A FORNAZARO VIDROS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.159.252/0001-75, localizada na Rua Campos Sales, 258, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Amarildo Fornazaro, portador do RG nº 4.599.197-0 e do CPF nº 640.309.899-34, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 5º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 113/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 e 02, (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de vidros, a fim de executar reparos, adequações e melhorias em prédios públicos do Município Público de Altônia**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de **29/05/2024 a 27/11/2024**.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 29 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2.024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2.024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, TRENCHOS E RAMAIS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE ESPAÇOS, DE FORMA MECANIZADA COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 14/06/2024

ABERTURA: 01/07/24 ÀS 08:15

LOCAL: LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 14/06/24

PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 086/2024.

Concede licença à servidora **LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA PIRES**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 7.549.053-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe-II, Nível-19**, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 11/06/2024 à 10/07/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 076/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 076/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J A RODRIGUES- INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº **34.185.409/0001-41**, neste ato representada pelo SR. JOSE APARECIDO RODRIGUES, portador do RG nº 34534721 e do CPF nº 474.198.229-72, residente na RODOVIA PR 490, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº **076/2.024**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **SERVIÇOS DE REFORMA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIÁRIO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CADEIRAS SECRETÁRIA, PÉS PALITO, EM COURRISIMO PRETO	40,00	560,00
2	1	1	BUFE 1,50M X 40CM COM PÉS DE FERRO EM COURRISIMO MARRON	250,00	250,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa J A RODRIGUES - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS -EPP e de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **14/06/2024** e término em **13/10/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como



Sexta-feira, 14 de junho de 2024

deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°076/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços/produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados/entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na sede do CREAS, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

39	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	10	8	2	50	Centro Referencia Especializado Assistência Social	339039200000	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
39	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	10	8	2	50	Centro Referencia Especializado Assistência Social	449052420000	Mobiliário Em Geral

Altônia-PR., 14/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024
PA_1Doc Nº 898/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de ambiente para evento promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social**, no valor de **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)**. Com a empresa: **JOANA MARCIA DAMASCENO PINTO 65565053900**, inscrito no CNPJ sob nº. 14.448.227/0001-09, com sede a Rua Barão do Mauá, 100 – Centro - CEP: 87.500-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	50	Centro Referencia Especializ Assis Social	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
----	--------------------------------------	---	----	----	---	--------------	---------------------------------------

Requisição: 092/2024 - Reserva: 132/2024

Altônia, 14 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024
PA_1Doc Nº 975/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de mobiliário para atender necessidade do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS**, no valor de **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**. Com a empresa: **J A RODRIGUES – INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.185.409/0001-41, com sede a Rodovia PR 490, Km 01 – Zona Rural - CEP: 87.500-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

39	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	10	8	2	50	Centro Referencia Especializado Assistência Social	3390392000	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
39	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	10	8	2	50	Centro Referencia Especializado Assistência Social	449052420000	Mobiliário Em Geral

Reservas: 133 e 134

Altônia, 14 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 075/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 075/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **JOANA MARCIA DAMASCENO PINTO**, inscrito no CNPJ sob nº. 14.448.227/0001-09, neste ato representada pela SRA. **JOANA MARCIA DAMASCENO PINTO**, portadora do RG nº 46128826 e do CPF nº. 655.650.539-00, residente na Rua Barão do Rio Branco, na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 075/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de arranjos de flores, artificiais e aluguel de toalhas a serem utilizados no Centro Cultural Nelson Cadari para realização da Palestra que aborda o tema para conscientização do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	590,00	590,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **JOANA MARCIA DAMASCENO PINTO** e de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 14/06/2024 e término em 13/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº075/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até no local e data do evento, dentro da vigência do contrato no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	50	Centro Referencia Especializ Assis Socia	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	E
----	--------------------------------------	---	----	----	--	--------------	---------------------------------------	---

Altônia-PR., 14/06/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1